



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1836 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 150/2025-GP

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr(a). **LARISSA KELLY DA CUNHA**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Hospitalar, Símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2025.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 07 de maio de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 151/2025- GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 292/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **FRANCISCO CARLOS MOURA DA SILVA**, matrícula nº. 173, Professor do Quadro Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admitido no serviço público em 20/04/2000, **LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA JUNTO AO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO RAFAEL - SINDSEP**, pelo prazo de 04 (Quatro) anos, período correspondente de 07/05/2025 a 07/05/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Rafael/RN, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000001/2025 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO SÃO RAFAEL/RN**, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado a **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública será às **08:30h** (Horário de Brasília) do dia **21 DE MAIO DE 2025** e as propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h** (Horário de Brasília) do dia **21 DE MAIO DE 2025**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para

maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacao@saorafael.rn.gov.br. São Rafael/RN, 08 de maio de 2025.
DAYVSON DA SILVA BRÁS - Agente de Contratação

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1836 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”